PORTARIA Nº 52/2023

Designa a servidora Flávia Colombo Dal'Col ocupante do cargo de Secretária Contábil de provimento em comissão responsável pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – GRTERTC.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando a responsabilidade pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – GRTERTC, módulo PCM e PCA, quando tratar-se de prestação de contas consolidadora da Câmara Municipal;
- ✓ Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2679/2023, de 12 de abril de 2023 e,
- ✓ Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Flávia Colombo Dal'Col** ocupante do cargo de Secretária Contábil de provimento em comissão, matrícula nº 000278, responsável pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – GRTERTC, modulo PCA e PCM, quando tratar-se de prestação de contas consolidadora da Câmara Municipal.

Art. 2º. De acordo com Artigo 5º da Lei Municipal nº 2679/2023, será paga a servidora designada uma gratificação mensal de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de abril de 2023 e tem vigor até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de abril de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara